



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br (Sede Provisória - 2º piso do Timbira Shopping (Rua Ceará, nº 576, Centro / Nova Imperatriz), conforme

PORTARIA /DIV/PR Nº 006/2026



INDICAÇÃO Nº 196/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indicamos ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. José Ribamar Alves Soares a modernização dos processos administrativos da Secretaria de Planejamento, com foco na digitalização e automação da emissão de alvarás, licenças e outros documentos relacionados ao planejamento urbano e licenciamento de atividades no município de Imperatriz.

Justificativa

Diversas prefeituras em todo o Brasil, já deram passos significativos em direção à modernização de seus processos, implementando portais digitais que permitem à população solicitar e acompanhar a emissão de documentos de forma online. A exemplo a Prefeitura de São Bernardo do Campo que visitamos o portal, por exemplo, adotou um sistema totalmente digital para a solicitação e emissão de alvarás e licenças, tornando os processos mais rápidos, acessíveis e eficientes, sem a necessidade de deslocamento físico. Diante o exposto, solicitamos a viabilidade para a implementação de um sistema digital para modernizar os procedimentos da Secretaria de Planejamento, alinhando Imperatriz às melhores práticas já adotadas em outras prefeituras brasileiras, como a de São Bernardo do Campo. rsas prefeituras em todo o Brasil, já deram passos significativos em direção à modernização de seus processos, implementando portais digitais que permitem à população solicitar e acompanhar a emissão de documentos de forma online. A exemplo a Prefeitura de São Bernardo do Campo que visitamos o portal, por exemplo, adotou um sistema totalmente digital para a solicitação e emissão de alvarás e licenças, tornando os processos mais rápidos, acessíveis e eficientes, sem a necessidade de deslocamento físico. Diante o exposto, solicitamos a viabilidade para a implementação de um sistema digital para modernizar os procedimentos da



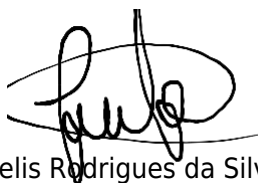
Secretaria de Planejamento, alinhando Imperatriz às melhores práticas já adotadas em outras prefeituras brasileiras, como a de São Bernardo do Campo.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador



Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa
Fidelis Uchoa - AGIR

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Aurélio Gomes da Silva
Aurélio Gomes - PT

Vereador



Rubem Lopes Lima
Rubinho - PMN

Vereador



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

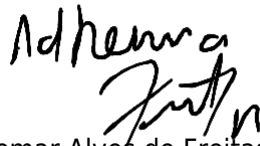
Vereador



Elias Ferreira de Holanda Junior
Dr. Elias Holanda - REPUBLICANOS

Vereador





Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB
Vereador



Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar - PSDB
Vereador



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS
Vereador



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT
Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE
Vereador



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT
Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD
Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB



Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.